

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

Aviso n.º 5668/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal, celebrou os seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Nome	Categoria	Vencimento (euros)	Prazo	Data de início	Data de fim
Manuel José Luz Cruz Sousa	Especialista de informática, grau 1	1 522,37	1 ano	1-2-2005	31-1-2006
Carlos Manuel Azevedo Gonçalves	Téc.-prof. de higiene e segurança no trabalho	631,15	6 meses	1-3-2005	31-8-2005
Pedro Miguel Conceição Santos	Técnico de informática, grau 1	1 052,97	1 ano	16-3-2005	15-3-2006
José António Matos Lopes	Cond. máquinas pesadas e veículos especiais	491,60	1 ano	1-4-2005	31-3-2006
José António Nunes Chambel	Cond. máquinas pesadas e veículos especiais	491,60	1 ano	1-4-2005	31-3-2006
Bruno Alfredo Silva Oliveira	Téc.-prof. de 2.ª classe, topógrafo	631,15	1 ano	1-4-2005	31-3-2006
João Carlos Carmo Rosa	Téc. superior de 2.ª classe, urbanismo	1 268,64	1 ano	16-5-2005	15-5-2006
Jorge Miguel Rodrigues Claro	Téc. superior de 2.ª classe, gestão de recursos humanos.	1 268,64	1 ano	1-6-2005	31-5-2006

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Nelson Augusto Marques de Carvalho*.

Aviso n.º 5669/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal renovou os contratos de trabalho a termo certo, abaixo mencionados, até às datas que vão indicadas:

Nome	Categoria	Data de início	Data de fim
Sónia Dália Rodrigues Lourenço	Assistente administrativo	1-6-2004	31-5-2006
Jaime Alexandre Cunha R. Pereira	Nadador-salvador	9-6-2004	8-6-2006
Carla Alexandra Rodrigues P. Catarino	Técnico de 2.ª classe, comunicação social	1-7-2004	30-6-2006
Natalice Marques Souza	Assistente de acção educativa	1-9-2004	31-8-2006
Mónica Liliana Tavares Martins	Assistente de acção educativa	1-9-2004	31-8-2006
Celestina Maria G. Cadete Rosa	Assistente de acção educativa	1-9-2004	31-8-2006
Cristina Maria Marcão Gonçalves	Medidor orçamentista	13-9-2004	12-9-2006
Hugo Miguel Nobre Fernandes	Técnico superior de 2.ª classe, história	18-10-2004	17-10-2006

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Junho de 2003. — O Presidente da Câmara, *Nelson Augusto Marques de Carvalho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 5670/2005 (2.ª série) — AP. — Desidério Jorge da Silva, presidente da Câmara Municipal de Albufeira:

Faz público, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que na execução do que dispõe o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e do que foi deliberado pela Câmara Municipal em sua reunião realizada no dia 21 de Junho de 2005, se procede à apreciação pública e recolha de sugestões do Projecto do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município de Albufeira.

Os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Albufeira no prazo de 30 dias após publicação do presente edital no *Diário da República*.

O projecto de Regulamento encontra-se à disposição para consulta na Divisão de Águas desta Câmara Municipal.

4 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva*.

Aviso n.º 5671/2005 (2.ª série) — AP. — *Alteração ao Regulamento de Resíduos Sólidos e Higiene Urbana do Município de Albufeira.* — Desidério Jorge da Silva, presidente da Câmara Municipal de Albufeira:

Faz saber que, em reunião camarária de 21 de Junho de 2005, foi deliberado manifestar concordância com a alteração da redacção do artigo 56.º do Regulamento de Resíduos Sólidos e Higiene Urbana do Município de Albufeira e promover a realização da respectiva apreciação pública para recolha de sugestões, em cumprimento do disposto no artigo 118.º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo.

Mais faz saber que, nos termos do n.º 2 da norma supracitada, os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões à Câ-

mara Municipal de Albufeira, dentro do prazo de 30 dias, contados a partir do dia subsequente ao da publicação do presente.

14 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva*.

Alteração da redacção do artigo 56.º do Regulamento de Resíduos Sólidos e Higiene Urbana do Município de Albufeira

Artigo 56.º

1 — A tarifa de resíduos sólidos refere-se à comparticipação nos custos relativos à gestão dos mesmos e é devida por todos os utilizadores do sistema de resíduos sólidos urbanos, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 3 e 4 deste artigo e artigo 57.º do presente Regulamento.

2 — [...]

3 — Os titulares de contratos de fornecimento de água exclusivamente destinados a rega e ou piscina, ficam isentos do pagamento das tarifas variáveis em função do consumo, respeitantes ao tratamento de resíduos sólidos urbanos, sendo-lhes cobrada, apenas, a respectiva tarifa fixa.

4 — Os titulares de contratos de fornecimento de água, com contadores exclusivamente destinados ao fornecimento de obras ou ao abastecimento de prédios ou fracções autónomas licenciados para a prestação de serviços de lavandaria de vestuário, lavagem automática de veículos automóveis ou de actividades de natureza análoga, estão isentos do pagamento de quaisquer tarifas respeitantes ao tratamento de resíduos sólidos urbanos.

5 — [Anterior n.º 4.]

6 — [Anterior n.º 5.]

7 — [Anterior n.º 6.]

8 — [Anterior n.º 7.]

9 — [Anterior n.º 8.]

10 — [Anterior n.º 9.]

11 — [Anterior n.º 10.]

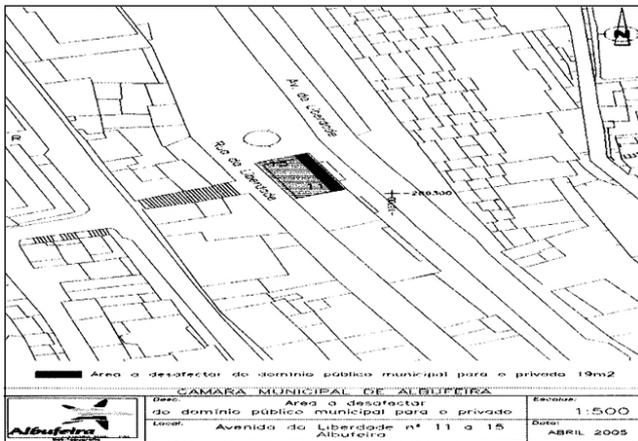
12 — [Anterior n.º 11.]

Edital n.º 480/2005 (2.ª série) — AP. — *Desafectação do domínio público municipal, de uma parcela de terreno, com a área de 19 m², sita na Avenida da Liberdade, em Albufeira.* — Desidério Jorge da Silva, presidente da Câmara Municipal de Albufeira:

Faz saber, de acordo com o disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º, conjugado com o artigo 91.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Albufeira, em sessão ordinária realizada no dia 30 de Junho de 2005, mediante proposta da Câmara Municipal de Albufeira, aprovou a desafectação do domínio público municipal, de uma parcela de terreno, com a área de 19 m², sita na Avenida da Liberdade, em Albufeira, que confronta do norte com o Largo do Poço Novo, do sul com Corcovada — Indústria Turística, S. A., do nascente com a Avenida da Liberdade e do poente com a Travessa da Liberdade, destinado à formalização de escritura de compra e venda com Adelino Ribeiro e José Jesus Cabrita, devidamente identificada na planta que se anexa.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, publicado no boletim mensal *Informação Municipal da Câmara Municipal de Albufeira*, nos jornais locais e na 2.ª série do *Diário da República*.

15 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva*.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE

Aviso n.º 5672/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que nesta Câmara Municipal se efectuaram rescisões, celebrações e renovações de contratos de trabalho a termo resolutivo certo com os seguintes indivíduos, durante o mês de Junho de 2005:

Contratos a termo resolutivo certo:

Vânia Cristina Rosado Ramalho, com a categoria de auxiliar administrativo, para exercer funções na Divisão Administrativa — Repartição de Recursos Humanos, remunerada pelo escalão 1, índice 128, pelo prazo de sete meses, com início em 13 de Junho de 2005.

Pedro Alexandre Gonçalves Dias Franco, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe, para exercer funções no Gabinete de Apoio à Presidência, remunerado pelo escalão 1, índice 400, pelo prazo de 12 meses, com início em 13 de Junho de 2005.

Maria Paula Rodrigues Ramos Pereira, com a categoria de técnico superior, estagiário, para exercer funções na Divisão de Serviços Sociais e Culturais, animação cultural, remunerada pelo escalão 1, índice 321, pelo prazo de 12 meses, com início em 14 de Junho de 2005.

José Manuel Chefe Marques Samouqueiro, com a categoria de pintor, para exercer funções na Divisão de Obras Municipais — Sector da Pintura, remunerado pelo escalão 1, índice 142, pelo prazo de 12 meses, com início em 20 de Junho de 2005.

Susana Cristina Banha Pereira, com a categoria de auxiliar administrativo, para exercer funções na Divisão Administrativa Repartição de Recursos Humanos, remunerada pelo escalão 1, índice 128 pelo prazo de 12 meses, com início em 23 de Junho de 2005.

Renovações:

Nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 23/04, de 22 de Junho em conjugação com o n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprova o Código do Trabalho, considera-se renovado o contrato de trabalho de Luís Miguel Rosa Carraça até ao dia 1 de Dezembro de 2005.

Rescisões:

Nos termos da alínea b) do n.º do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/97, de 17 de Julho, consideram-se rescindidos os contratos de trabalho de Alfredo Dias Guerra, a partir de 1 de Junho de 2005, Jorge Horácio Varela Silva, a partir de 1 de Junho de 2005, e António João Maduro Guerreiro, a partir de 7 de Junho de 2005.

18 de Julho de 2005. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Carlos Morais*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso n.º 5673/2005 (2.ª série) — AP. — *Rescisão de contrato administrativo de provimento.* — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do vereador José Gonçalves de 30 de Junho de 2005, foi concedida a rescisão de contrato administrativo de provimento, à ajudante de viveirista, Filomena Maria Jesus Pena Pereira Rebelo, a partir de 23 de Agosto de 2005.

11 de Julho de 2005. — O Vereador dos Serviços Municipais de Protecção Civil e Serviço de Saúde Ocupacional, *Henrique Rosa Carreiras*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 5674/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, submete-se a apreciação pública o seguinte Projecto de Regulamento Municipal, tendo em vista a recolha de sugestões, no prazo de 30 dias úteis contados da presente publicação.

11 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Pedro Parreira Cardoso*.

Proposta de alteração da orgânica da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Tendo em vista o cumprimento do disposto no artigo 2.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, que determina que a estrutura e o funcionamento dos serviços municipais devem adequar-se aos objectivos de carácter permanente do município, procedeu-se à introdução na Orgânica da Câmara Municipal das alterações que a seguir se enunciam, pelos motivos abaixo indicados, passando a designar-se de Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.

Os procedimentos respeitantes ao licenciamento e autorização para a realização de operações urbanísticas assumem especial relevância pelo reflexo que têm na vida dos particulares, por conseguinte, a planificação do serviço e a determinação dos métodos de trabalho nesta área deve merecer um tratamento prudente, de molde a serem evitados períodos de espera alongados e circuitos desnecessários.

Na mesma medida considera-se essencial promover o estreitamento do diálogo entre os serviços responsáveis por tais procedimentos administrativos e os utentes.

Por força do acima exposto, procedeu-se à criação de um serviço de atendimento do público especializado nesta matéria, o qual se encontra integrado na Secção de Apoio Administrativo do Departamento Técnico.

Este serviço de atendimento passa a ser, nestes moldes, composto por funcionários pertencentes à mesma secção com clara experiência nesta matéria e conhecimento profundo das vicissitudes que informam os procedimentos administrativos desta natureza.